



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 4.506 /2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Governo do Estado da Paraíba**, pela implantação do **Programa Primeira Chance**, que abriu edital para empresas interessadas em receber estagiários.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **Voto de Aplauso** ao **Governo do Estado da Paraíba**, o Exmo. Sr. João Azevedo, pela implantação do **Programa Primeira Chance**, que abriu edital para empresas interessadas em receber estagiários.

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, no Palácio da Redenção, na Praça João Pessoa, s/n - Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa – PB e ao **Secretário de Educação do Estado da Paraíba**, no Centro Administrativo Estadual, com sede na Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1, Jaguaribe, CEP: 58015-900, João Pessoa/PB.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

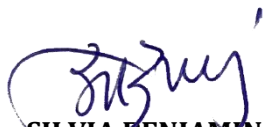
Senhoras e Senhores Deputados,

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB), por meio do Programa Primeira Chance, publicou, na edição do Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (1º), o edital para cadastro de empresas interessadas em receber estagiários de nível técnico. O edital contempla 83 cidades e oferta 850 vagas. As empresas selecionadas receberão o estagiário por um período de seis meses, com bolsa de R\$500,00 paga pelo Governo da Paraíba.

O estágio destina-se a estudantes concluintes da 3ª série do ensino médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica (ECITs e EPTs), que obedecerão a uma carga horária de quatro horas diárias de atividades, considerando ainda, de forma quinzenal, quatro horas para atividades de mentoria e acompanhamento de estágio.

Seleção dos estagiários - A seleção contempla três etapas: a primeira etapa, já realizada, consistiu na inscrição dos estudantes no Banco de Talentos do programa e a validação da documentação por parte da escola; a segunda etapa, também já realizada, consistiu em provas de Português, Matemática e conhecimentos específicos sobre o mundo do trabalho. E por fim, a terceira e última etapa, consistirá no desempenho obtido pelo estudante nas entrevistas a serem realizadas nas datas estipuladas no cronograma do edital. As atividades de estágio estão previstas para iniciarem em agosto de 2023.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2023.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual